



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de Informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 103/2012

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Parque Escola do Centro de Referência em Educação Ambiental – CREAPE”

Parecer: nº 115/2012

Autor: Ver. Aparecido Antônio Meira

Relator: José Geraldo da Silva

I – Relatório

Visa a presente propositura **declarar de utilidade pública a Associação de Amigos do Parque Escola do Centro de Referência em Educação Ambiental – CREAPE”**

Referida entidade tem por finalidade colaborar na construção da aprendizagem de experiências ambientais, bem como, promover processos educacionais voltados à questão ambiental, merecendo assim, receber a declaração de utilidade pública municipal.

Cumprе mencionar que o presente projeto foi apreciado pelas Comissões de Justiça e Redação, e Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, das quais recebeu parecer favorável.

II – Voto do Relator

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, nos termos dos Art. 84 e 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia.

Analizando a presente propositura nos seus aspectos legais relacionados aos princípios que norteiam as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços do Poder Público Municipal, e por considerar que a propositura em tela respeita os requisitos a que compete esta Comissão analisar, este relator vota pela **APROVAÇÃO do Presente Projeto**.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2012.


José Geraldo da Silva
Relator

III – Voto dos Membros

Diante do relatório e voto favorável do relator, os demais membros desta Comissão de Bem Estar Social acompanham o voto do relator votando por sua **aprovação**.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2012.


Gervásio Batista Pozza
Vereador


Edvan Campos de Albuquerque
Vereador